

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 045 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após ter sido aprovados no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2019:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Alislange Severo	Professor	MAG	III – 01
Andressa Follmann Schneider	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Bruna Jung Pelenz	Professor	MAG	III – 01
Carmem Dumke Menuzzi	Professor	MAG	III – 01
Cassieli Cristiane Schwendler	Professor	MAG	III – 01
Clarice Buche	Professor	MAG	III – 01
Cristiani Arline da Silva	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Daline Maria Spohr Schmidt	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Daniel Pereira da Silva	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Eliane Dias Bottger	Professor	MAG	III – 01
Elizete Terezinha Riediger Lanes	Professor	MAG	III – 01
Ivani Reinehr Pauli	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Janice Maria Holz	Professor	MAG	III – 01
Jaqueline Maria Hark Hanzen	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Kátia Kivel	Professor – Padrão II	MAG	III – 01
Patrícia Machado	Professor	MAG	III – 01
Solange Roque Carvalho Wecker	Professor	MAG	III – 01
Vanessa Follmann Schneider	Professor	MAG	II – 01

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal